

PROCESSO nº: 1058883
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: INEZ LUZIA SANTOS (VEREADORA JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO)
REPRESENTADA: PREFEITUA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de Representação apresentada pela Sra. Inez Luzia Santos, Vereadora junto ao Município de Bom Jesus do Amparo, em face de supostas irregularidades no Termo de Cooperação nº 001/2018, firmado entre o referido Município e a organização da sociedade civil União dos Clubes Recreativos de Esportes Amadores, tendo como objeto “a conjugação de esforços e efetiva participação dos convenientes para manutenção das atividades” da organização em tela, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), com vigência entre 18/07/2018 e 31/12/2018.

Proceda-se ao exame dos fatos representados, e, ato contínuo, sejam os autos remetidos ao *Parquet* de Contas para emissão de parecer.

Em seguida, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 25/02/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator